



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 1.190,00

S U M Á R I O

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 44/26 1816

Dá por findo o mandato de Gilberto Moisés Moma Capeça do cargo de Director-Geral da Unidade de Informação Financeira.

Decreto Presidencial n.º 45/26 1817

Exonera Rui Paulo de Andrade Teles Carreira do cargo de Secretário de Estado para os Sectores da Aviação Civil, Marítimo e Portuário.

Decreto Presidencial n.º 46/26 1818

Nomeia Adilson Gabriel Alves Catala para o cargo de Secretário de Estado para os Sectores da Aviação Civil, Marítimo e Portuário do Ministério dos Transportes.

Despacho Presidencial n.º 77/26 1819

Nomeia Fausta Raul Muzumbi para o cargo de Directora-Geral da Unidade de Informação Financeira, e delega competência ao Ministro de Estado para a Coordenação Económica para conferir posse à individualidade nomeada.

Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social

Decreto Executivo n.º 82/26 1820

Aprova o Estatuto Orgânico do Pavilhão de Formação Profissional de Artes e Ofícios do Cazenga-IFA. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente o Decreto Executivo n.º 309/08, de 29 de Outubro.

Decreto Executivo n.º 83/26 1831

Aprova o Estatuto Orgânico do Pavilhão de Formação Profissional de Artes e Ofícios do Zango 4. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente o Decreto Executivo n.º 309/08, de 29 de Outubro.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 46/26 de 12 de Março

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É nomeado Adilson Gabriel Alves Catala para o cargo de Secretário de Estado para os Sectores da Aviação Civil, Marítimo e Portuário do Ministério dos Transportes.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Março de 2026.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(26-0107-B-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 77/26 de 12 de Março

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República determina, nos termos das disposições combinadas da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto Orgânico da Unidade de Informação Financeira, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 2/18, de 11 de Janeiro, o seguinte:

1. É nomeada Fausta Raul Muzumbi para o cargo de Directora-Geral da Unidade de Informação Financeira.

2. Ao Ministro de Estado para a Coordenação Económica é delegada competência para conferir posse à individualidade ora nomeada.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Fevereiro de 2026.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(26-0085-B-PR)